CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 60/2019

Pitanga, 22 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

Os Vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participarem de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (mil reais) devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: "Ficha Limpa, Abuso de Autoridade e Anticorrupção - Leis que impactam a Administração Pública"
Administrado por: Datalegis Assessoria, Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda.
Início: 27/11/2019 **Término**: 29/11/2019
Cidade: Curitiba **Estado**: Paraná

Vereadores: Osvaldo Krupek
Marlene Soares Munhoz
José Veres

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente